



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

Em resposta ao pedido de esclarecimento sobre o Pregão Presencial nº 01/2014-CASAL

Solicito esclarecimento referente ao item 7.4.5.REGULARIDADE FISCAL ?e) e.1 INSS - Certidão Negativa de Débitos ? CND, com validade na data de realização da licitação?.

No edital é solicitado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ? CND do INSS e de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, sua regularidade será validada através da Certidão de Quitação de Tributos Federais (SRF), conjunta a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União (DAU).

Gostaria de saber se podemos apresentar a Certidão de Quitação de Tributos Federais para comprovar a regularidade com a Seguridade Social, tendo em vista que não conseguimos mais emitir a Certidão Negativa de Débitos ? CND do INSS no site (www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html).

Temos a informar o que se segue:

RESPOSTA: A Empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2104, pode SIM apresentar a Certidão Conjunta conforme fundamentação legal.

Atenciosamente,

Rosalva Medeiros
Pregoeira